



**CONTRATO COM A EMPRESA BRIDGETOWN TALENT AGENCY, LDA PARA ATUAÇÃO DOS PLUTÓNIO NA FATACIL 2022**

**VALOR DO ATO – 25 600,00 €**

**CONTRATO Nº.107/2022**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** -----

**MUNICÍPIO DE LAGOA**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio

**SEGUNDO OUTORGANTE:** -----

**BRIDGETOWN TALENT AGENCY, LDA**, com sede em Jardins do Buzano, lote 166, Loja B, Buzano, São Domingos de Rana, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial 513 191 976, com o capital social de 5 000,00€, neste ato representada por **Cláudia Torres Moniz**, titular do cartão de cidadão com o [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

**PRIMEIRA**

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 01 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **BRIDGETOWN TALENT AGENCY, LDA** prestação de serviços para atuação dos Plutónio na **FATACIL 2022**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

**SEGUNDA**

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 25 600,00 € (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Euros )**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

### TERCEIRA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, engloba o seguinte:-----

- cachet artístico;-----
- cachet de técnicos operadores;-----
- Equipamento de Som e Luz;-----
- Estrados;-----
- Efeitos especiais se aplicável;-----
- Passa cabos;-----
- Dois écrans laterais 4\*3 m com resolução P3;-----
- Ecrã de fundo de palco se aplicável;-----
- Equipa de câmaras constituída por 4 câmaras moveis e 1 fixa;-----
- *Back line* do grupo;-----
- Deslocação, alojamento e alimentação de músicos e técnicos.-----

### QUARTA

De acordo com o estipulado na cláusula 4ª. do respetivo caderno de encargos, decorre para o segundo outorgante, a obrigação de não aceitar qualquer atuação nos trinta dias anteriores, num raio de 50 km de Lagoa.-----

### QUINTA

A prestação de serviços objeto do presente contrato decorre no **dia 24 de agosto de 2022**, no Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa. -----

### SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

### SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 115599**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/ 02 02 25.----

### OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

NONA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Cascais -2; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- - Certidão permanente do registo comercial. -----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 05 de agosto de 2022

[Redacted Signature]

O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_

[Redacted Signature]

O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

[Redacted Signature]

O Oficial Público \_\_\_\_\_